



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.183/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA 2022-2025, LEI Nº 4.876/2021, PELA INCLUSÃO DE UMA NOVA AÇÃO”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC. faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Nova Ação no PPA 2022-2025, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
02.004 – 2.080

3.3.90.00.00.00.00.00-1.719.7000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	202.130,74
	Total	202.130,74

Art. 2º - Para cobertura da Inclusão da nova ação no PPA 2022-2025 serão utilizados recursos do Excesso de Arrecadação nas fontes de Recursos provenientes do convênio firmado junto ao **MINISTÉRIO DA CULTURA – Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, Plano de Ação nº 30882120230005-017261** sendo do excesso de arrecadação, da fonte de recurso 1.719.7000.0000 -, para a execução orçamentária concernente ao exercício de 2024, ficando o exercício de 2025 a ser alocado dentro das previsões de receitas da respectiva lei do citado exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.